

**Despacho para ser afixado em local público
e divulgado nas páginas da internet da FCUL e da ULisboa**

Por meu despacho de 07 de janeiro, proferido no uso de competências cometidas nos termos do Despacho n.º 12088/2013, do Diário da República, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, são designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Biologia, especialidade de Microbiologia, da Faculdade de Ciências desta Universidade, requeridas pela **Licenciada Ana Catarina Gradíssimo de Oliveira:**

Presidente: Doutor António Carlos Sá Fonseca, Investigador Coordenador e Subdiretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em substituição do Diretor e Presidente do Conselho Científico, nos termos previstos no Despacho n.º 3478/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 49, de 8 de março, Presidente do júri por delegação de competências;

Vogais:

- Doutor Rui Jorge Gonçalves Pereira Nobre, Cientista Convidado do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra;
- Doutora Maria José Gonçalves Gaspar Borrego, Investigadora Auxiliar do Departamento de Doenças Infecciosas do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (co-orientadora);
- Doutor Hugo Manuel Lopes de Sousa, Técnico Superior de Saúde do Serviço de Virologia do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil;
- Doutora Maria de Fátima Carvalho Serrano, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor Manuel do Carmo Gomes, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor Rogério Paulo de Andrade Tenreiro, Professor Auxiliar com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (orientador).

Lisboa, 07 de janeiro de 2014



Prof. Doutor António Carlos Sá Fonseca

Em substituição do Diretor e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos previstos no Despacho n.º 3478/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 49, de 8 de março